



**PORTARIA Nº 555, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre designação de função gratificada de  
Diretor de Escola.”*

**MARCOS DOS SANTOS FLEIRE**, Chefe de Gabinete do Prefeito e **MARCIA REGINA PAIVA SILVA**, Secretária-Adjunta Municipal de Educação da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**Considerando** o Decreto nº 11, de 31 de janeiro de 2012 que delega competência conjunta ao Secretário Municipal de Educação e ao Chefe de Gabinete;

**Considerando** a Lei nº 2.065, de 18 de janeiro de 2013; e

**Considerando** o Memorando nº 1055/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º DESIGNAR, conforme período especificado nos itens abaixo**, para o exercício de Função Gratificada de **Diretor de Escola**, descrita no Anexo IV da Lei Municipal nº 2.065, de 18 de janeiro de 2013, os servidores do Quadro de Pessoal do Magistério da Secretaria Municipal de Educação:

Nome	Matrícula	C.P.F./MF
<b>Rosangela Andrade de Oliveira Santos</b>	<b>4513</b>	<b>119.768.128-01</b>
Cargo Efetivo	GDE	Função Gratificada
<b>PEB I - 1ª a 5ª</b>	<b>Faz jus</b>	<b>Diretor de Escola</b>
Opção	Período de Designação	
<b>---</b>	<b>28/10/2021 a 31/12/2021</b>	

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2021.

Caraguatatuba, 08 de novembro de 2021.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**Márcia Regina Paiva Silva**  
Secretária-Adjunta Municipal de Educação

  
**Marcos dos Santos Fleire**  
Chefe de Gabinete do Prefeito